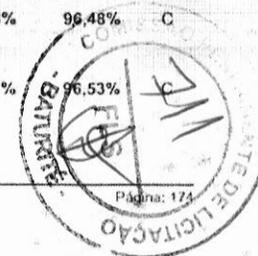


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
UNIDADES:	1.0und		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 238,51	R\$ 1.908,08	0,08%	95,22%	C
103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	SINAPI	Serviço	M	32,00	R\$ 58,21	R\$ 1.862,72	0,08%	95,30%	C
100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.845,31	R\$ 1.845,31	0,08%	95,38%	C
S09386	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	ORSE	Serviço	m	47,00	R\$ 38,43	R\$ 1.806,21	0,08%	95,45%	C
112180	Duto flexivel de aluminio Ø 100mm	ORSE	Material	m	52,00	R\$ 34,19	R\$ 1.777,88	0,08%	95,53%	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	99,00	R\$ 17,74	R\$ 1.756,26	0,07%	95,60%	C
90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M	11,50	R\$ 146,58	R\$ 1.685,67	0,07%	95,68%	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.672,70	R\$ 1.672,70	0,07%	95,75%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	39,00	R\$ 42,86	R\$ 1.671,54	0,07%	95,82%	C
S08662	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	Serviço	un	107,00	R\$ 15,58	R\$ 1.667,06	0,07%	95,89%	C
00038168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPL. EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 185,16	R\$ 1.666,44	0,07%	95,96%	C
S08733	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.630,76	R\$ 1.630,76	0,07%	96,03%	C
CPU04-UBS	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10m INTERNA	Composição	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	0,07%	96,10%	C
S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	Serviço	un	18,00	R\$ 87,01	R\$ 1.566,18	0,07%	96,16%	C
97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	18,00	R\$ 83,38	R\$ 1.500,84	0,06%	96,23%	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	500,17	R\$ 2,96	R\$ 1.480,50	0,06%	96,29%	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	61,69	R\$ 23,83	R\$ 1.470,07	0,06%	96,35%	C
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 69,73	R\$ 1.464,33	0,06%	96,41%	C
S09245	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.439,70	R\$ 1.439,70	0,06%	96,48%	C
101882	QUÁDRON DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.387,50	R\$ 1.387,50	0,06%	96,53%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	12,54%	70,11%
UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028,1 COM DESENERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESENERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Pipnias	PROCPBA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA. COM AREJADOR	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 172,81	R\$ 1.382,48	0,06%	96,59%	C
104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 71,92	R\$ 1.366,48	0,06%	96,65%	C
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	46,00	R\$ 29,32	R\$ 1.348,72	0,06%	96,71%	C
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	38,90	R\$ 34,11	R\$ 1.326,88	0,06%	96,76%	C
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	93,40	R\$ 13,85	R\$ 1.293,59	0,05%	96,82%	C
S12043	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	ORSE	Serviço	un	10,00	R\$ 123,71	R\$ 1.237,10	0,05%	96,87%	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	61,69	R\$ 19,91	R\$ 1.228,25	0,05%	96,92%	C
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 302,80	R\$ 1.211,20	0,05%	96,98%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	63,00	R\$ 19,20	R\$ 1.209,60	0,05%	97,03%	C
S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	Serviço	un	41,00	R\$ 29,49	R\$ 1.209,09	0,05%	97,08%	C
112184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	Serviço	un	20,00	R\$ 58,28	R\$ 1.165,60	0,05%	97,13%	C
S12890	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 287,65	R\$ 1.150,60	0,05%	97,18%	C
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 95,73	R\$ 1.148,76	0,05%	97,23%	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	102,20	R\$ 11,18	R\$ 1.142,60	0,05%	97,27%	C
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.140,39	R\$ 1.140,39	0,05%	97,32%	C
89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 51,33	R\$ 1.129,26	0,05%	97,37%	C
19768	FILTRO TIPO Y DN 50	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 1.115,43	R\$ 1.115,43	0,05%	97,42%	C
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 60,19	R\$ 1.083,42	0,05%	97,46%	C
S08732	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.079,74	R\$ 1.079,74	0,05%	97,51%	C

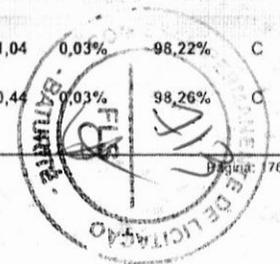


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTÉ II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 112,54% MES: 70,11%
UNIDADES:	1.0und		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		Composições Prestam	PROPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 539,01	R\$ 1.078,02	0,05%	97,56%	C
104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 33,78	R\$ 1.047,18	0,04%	97,60%	C
103838	GOTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	UN	50,00	R\$ 20,68	R\$ 1.034,00	0,04%	97,64%	C
105135	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.022,84	R\$ 1.022,84	0,04%	97,69%	C
S11211	Módulo de chamada de falta, eletrônico, com acionador/rearme e piloto identificador de chamada, para fixação em parede, da VTC Vitaltec ou similar	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 167,27	R\$ 1.003,62	0,04%	97,73%	C
91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	40,00	R\$ 24,56	R\$ 982,40	0,04%	97,77%	C
96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 68,50	R\$ 959,00	0,04%	97,81%	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	41,30	R\$ 22,74	R\$ 939,16	0,04%	97,85%	C
S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 904,40	R\$ 904,40	0,04%	97,89%	C
00011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORÇA E ARRUELA	SINAPI	Material	UN	192,00	R\$ 4,66	R\$ 894,72	0,04%	97,93%	C
S11489	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar	ORSE	Serviço	m2	1,58	R\$ 560,34	R\$ 885,34	0,04%	97,97%	C
S07350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive tomeira	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 884,25	R\$ 884,25	0,04%	98,00%	C
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	30,10	R\$ 28,98	R\$ 872,30	0,04%	98,04%	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 108,72	R\$ 869,76	0,04%	98,08%	C
S13666	Luminação tipo spot dicroica de embutir mr11 orbital com lâmpada GU10 4000K bivolt, acabamento cor preta	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 107,40	R\$ 859,20	0,04%	98,11%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	59,00	R\$ 14,38	R\$ 848,42	0,04%	98,15%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	55,00	R\$ 15,39	R\$ 846,45	0,04%	98,19%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	33,00	R\$ 24,88	R\$ 821,04	0,03%	98,22%	C
101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 810,44	R\$ 810,44	0,03%	98,26%	C

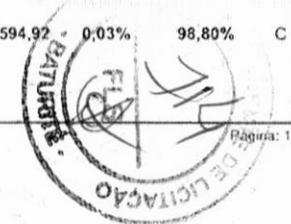


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTÉ II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE	ORSE	VERSÃO	2024.11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	HORA	112,54%
UNIDADES:	1.0und		SINAPI	MES	70,11%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
			2024/11 COM DESONERAÇÃO		85,06%
			Composições Próprias		0,00%
			PRÓPRIA		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
111616	Placa 4x2", 1P, horizontal, ref.: Tablet, da Tramontina ou similar	ORSE	Material	un	227,00	R\$ 3,57	R\$ 810,39	0,03%	98,29%	C
00039759	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 806,68	R\$ 806,68	0,03%	98,32%	C
89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	86,00	R\$ 9,07	R\$ 780,02	0,03%	98,36%	C
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 194,53	R\$ 778,12	0,03%	98,39%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Serviço	M2	2.852,00	R\$ 0,27	R\$ 770,04	0,03%	98,42%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R\$ 36,52	R\$ 766,92	0,03%	98,46%	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 62,92	R\$ 755,04	0,03%	98,49%	C
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	11,17	R\$ 67,29	R\$ 751,63	0,03%	98,52%	C
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	24,70	R\$ 30,36	R\$ 749,89	0,03%	98,55%	C
S13457	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 373,14	R\$ 746,28	0,03%	98,58%	C
S11848	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	48,00	R\$ 15,22	R\$ 730,56	0,03%	98,61%	C
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 48,58	R\$ 728,70	0,03%	98,64%	C
109622	Placa em acrílico cristal 3mm, (80x50cm), placas direcionais, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, fixada com fita dupla face na parede (fornec. e aplicação)	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 634,88	R\$ 634,88	0,03%	98,67%	C
S13373	Fornecimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m³/h da Ventil-Delta ou similar.	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 620,92	R\$ 620,92	0,03%	98,70%	C
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	10,50	R\$ 58,54	R\$ 614,67	0,03%	98,72%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	347,81	R\$ 1,73	R\$ 601,71	0,03%	98,75%	C
90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	18,00	R\$ 33,26	R\$ 598,68	0,03%	98,77%	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 594,92	R\$ 594,92	0,03%	98,80%	C



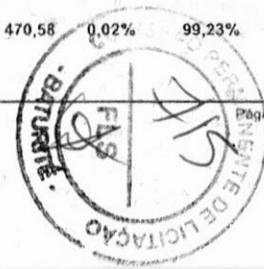
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90

DATA : 13/02/2025 BDI : 24,52%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	02R.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 32,96	R\$ 593,28	0,03%	98,83%	C
89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	50,00	R\$ 11,79	R\$ 589,50	0,03%	98,85%	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	37,00	R\$ 15,93	R\$ 589,41	0,03%	98,88%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	29,00	R\$ 19,92	R\$ 577,68	0,02%	98,90%	C
89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	29,00	R\$ 19,60	R\$ 568,40	0,02%	98,92%	C
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	25,00	R\$ 22,58	R\$ 564,50	0,02%	98,95%	C
86901	€UBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 187,04	R\$ 561,12	0,02%	98,97%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	35,00	R\$ 15,55	R\$ 544,25	0,02%	99,00%	C
00039772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 65,87	R\$ 526,96	0,02%	99,02%	C
S04717	Caixa de gordura em pvc 300mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 526,76	R\$ 526,76	0,02%	99,04%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	22,80	R\$ 22,38	R\$ 510,26	0,02%	99,06%	C
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R\$ 23,93	R\$ 502,53	0,02%	99,08%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 493,45	R\$ 493,45	0,02%	99,10%	C
112181	Duto flexível de alumínio Ø 150mm	ORSE	Material	m	12,00	R\$ 41,09	R\$ 493,08	0,02%	99,12%	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 44,38	R\$ 488,18	0,02%	99,15%	C
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 32,26	R\$ 483,90	0,02%	99,17%	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	39,00	R\$ 12,32	R\$ 480,48	0,02%	99,19%	C
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 23,83	R\$ 476,60	0,02%	99,21%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	12,40	R\$ 37,95	R\$ 470,58	0,02%	99,23%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	73,11%
UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 52,07	R\$ 468,63	0,02%	99,25%	C
100437	Caixa de passagem em alumínio 40 x 40 x 20 cm	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 465,58	R\$ 465,58	0,02%	99,27%	C
00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	0,02%	99,29%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	45,00	R\$ 9,96	R\$ 448,20	0,02%	99,30%	C
S11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 441,17	R\$ 441,17	0,02%	99,32%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	38,00	R\$ 11,46	R\$ 435,48	0,02%	99,34%	C
S04283	Ralo hemisférico em P, tipo abacaxi Ø 100mm	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 53,89	R\$ 431,12	0,02%	99,36%	C
96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 213,15	R\$ 426,30	0,02%	99,38%	C
S12578	Saida para perfilado 38x38mm (mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	21,00	R\$ 19,39	R\$ 407,19	0,02%	99,40%	C
CPU2092	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, -4, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	Composição	Serviço	UN	1,00	R\$ 405,49	R\$ 405,49	0,02%	99,41%	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 133,93	R\$ 401,79	0,02%	99,43%	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 197,61	R\$ 395,22	0,02%	99,45%	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 76,99	R\$ 384,95	0,02%	99,46%	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	Material	M	67,00	R\$ 5,47	R\$ 366,49	0,02%	99,48%	C
92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T, 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 60,84	R\$ 365,04	0,02%	99,49%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 113,65	R\$ 340,95	0,01%	99,51%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	29,00	R\$ 11,69	R\$ 339,01	0,01%	99,52%	C
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 67,56	R\$ 337,80	0,01%	99,54%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	18,70	R\$ 17,38	R\$ 325,01	0,01%	99,55%	C
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	407,00	R\$ 0,75	R\$ 305,25	0,01%	99,56%	C



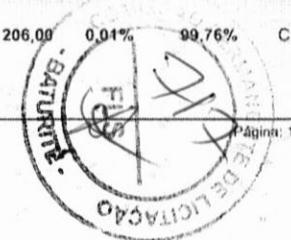
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MÔNDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
UNIDADES:	1.0und	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	

DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	SEINFRA	Serviço	M2	0,45	R\$ 677,77	R\$ 305,00	0,01%	99,58%	C
89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 15,57	R\$ 280,26	0,01%	99,59%	C
103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 27,98	R\$ 279,80	0,01%	99,60%	C
S11853	Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, retangular, '20 x 40' cm, em pvc '2' mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Serviço	Un	6,00	R\$ 45,52	R\$ 273,12	0,01%	99,61%	C
93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 85,12	R\$ 255,36	0,01%	99,62%	C
89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 49,63	R\$ 248,15	0,01%	99,63%	C
S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido.soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	Serviço	un	9,00	R\$ 27,56	R\$ 248,04	0,01%	99,64%	C
S07891	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 246,89	R\$ 246,89	0,01%	99,65%	C
94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	61,00	R\$ 4,01	R\$ 244,61	0,01%	99,67%	C
I05014	Parafuso c/ porca e arruela 3/8"	ORSE	Material	un	67,00	R\$ 3,52	R\$ 235,84	0,01%	99,68%	C
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	Material	UN	67,00	R\$ 3,41	R\$ 228,47	0,01%	99,68%	C
S09517	Placa 4"x2" com furo	ORSE	Serviço	un	38,00	R\$ 5,94	R\$ 225,72	0,01%	99,69%	C
91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 71,54	R\$ 214,62	0,01%	99,70%	C
104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R\$ 12,61	R\$ 214,37	0,01%	99,71%	C
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 212,02	R\$ 212,02	0,01%	99,72%	C
00038084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 20,87	R\$ 208,70	0,01%	99,73%	C
S09216	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 103,53	R\$ 207,06	0,01%	99,74%	C
99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 206,65	R\$ 206,65	0,01%	99,75%	C
S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incândio portátil". Placa E5	ORSE	Serviço	un	10,00	R\$ 20,60	R\$ 206,00	0,01%	99,76%	C



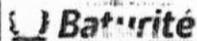
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025	BDI: 24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11
UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 19,43	R\$ 194,30	0,01%	99,77%	C
91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 97,06	R\$ 194,12	0,01%	99,77%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 14,81	R\$ 192,53	0,01%	99,78%	C
101548	ISOLADOR TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 9,56	R\$ 191,20	0,01%	99,79%	C
S11291	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 188,11	R\$ 188,11	0,01%	99,80%	C
104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 37,47	R\$ 187,35	0,01%	99,81%	C
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 178,45	R\$ 178,45	0,01%	99,81%	C
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 29,59	R\$ 177,54	0,01%	99,82%	C
89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 8,29	R\$ 165,80	0,01%	99,83%	C
102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	0,40	R\$ 411,12	R\$ 164,45	0,01%	99,83%	C
93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 80,58	R\$ 161,16	0,01%	99,84%	C
92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	2,00	R\$ 78,50	R\$ 157,00	0,01%	99,85%	C
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 72,51	R\$ 145,02	0,01%	99,85%	C
00038095	ESPELHO / PLACA "CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	21,00	R\$ 6,89	R\$ 144,69	0,01%	99,86%	C
92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	1,00	R\$ 138,13	R\$ 138,13	0,01%	99,87%	C
103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 13,49	R\$ 134,90	0,01%	99,87%	C
S00721	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	ORSE	Serviço	un	48,00	R\$ 2,78	R\$ 133,44	0,01%	99,88%	C
91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 62,92	R\$ 125,84	0,01%	99,88%	C
97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 123,32	R\$ 123,32	0,01%	99,89%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	HORA:	112,54%
UNIDADES:	1.0und		SINAPI	MES:	70,11%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		<small>Composições Patrimoniais</small> 2024/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 2024/11 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% PRÓPRIA 0,00% 0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 24,02	R\$ 120,10	0,01%	99,89%	C
92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 19,67	R\$ 118,02	0,01%	99,90%	C
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 16,59	R\$ 116,13	0,00%	99,90%	C
89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 19,20	R\$ 115,20	0,00%	99,91%	C
104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 37,29	R\$ 111,87	0,00%	99,91%	C
S12889	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 22,29	R\$ 111,45	0,00%	99,92%	C
101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 53,03	R\$ 106,06	0,00%	99,92%	C
S11285	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 52,41	R\$ 104,82	0,00%	99,93%	C
91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 98,63	R\$ 98,63	0,00%	99,93%	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 24,56	R\$ 98,24	0,00%	99,94%	C
S00724	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 11,64	R\$ 93,12	0,00%	99,94%	C
91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 90,80	R\$ 90,80	0,00%	99,94%	C
S00762	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	Serviço	m	2,30	R\$ 38,45	R\$ 88,44	0,00%	99,95%	C
S12535	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 29,03	R\$ 87,09	0,00%	99,95%	C
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 41,15	R\$ 82,30	0,00%	99,95%	C
100664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 6,23	R\$ 74,76	0,00%	99,96%	C
92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	5,90	R\$ 11,94	R\$ 70,45	0,00%	99,96%	C
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 67,89	R\$ 67,89	0,00%	99,96%	C
103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 64,73	R\$ 64,73	0,00%	99,97%	C
89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 29,85	R\$ 59,70	0,00%	99,97%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

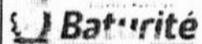


	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%				
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/11	HORA:	112,54%	MES:	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
	UNIDADES:	1,0und		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		Composições Peças	PROFRIA		0,00%		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 29,44	R\$ 58,88	0,00%	99,97%	C
94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 58,33	R\$ 58,33	0,00%	99,97%	C
104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 57,88	R\$ 57,88	0,00%	99,98%	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 50,28	R\$ 50,28	0,00%	99,98%	C
97430	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 48,30	R\$ 48,30	0,00%	99,98%	C
103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 11,41	R\$ 45,64	0,00%	99,98%	C
89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 44,32	R\$ 44,32	0,00%	99,98%	C
94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 12,74	R\$ 38,22	0,00%	99,99%	C
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 9,45	R\$ 37,80	0,00%	99,99%	C
S08685	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 17,92	R\$ 35,84	0,00%	99,99%	C
S13580	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 16,86	R\$ 33,72	0,00%	99,99%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 32,79	R\$ 32,79	0,00%	99,99%	C
00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 28,02	R\$ 28,02	0,00%	99,99%	C
91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 26,73	R\$ 26,73	0,00%	99,99%	C
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 24,36	R\$ 24,36	0,00%	99,99%	C
89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 11,88	R\$ 23,76	0,00%	100,00%	C
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,48	R\$ 23,48	0,00%	100,00%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 20,66	R\$ 20,66	0,00%	100,00%	C
S02370	Fornecimento e instalação de tomada dupla ar engate rápido (white martins - ref. 443.003.4 ou similar)	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 9,43	R\$ 18,86	0,00%	100,00%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 17,05	R\$ 17,05	0,00%	100,00%	C
94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 11,07	R\$ 11,07	0,00%	100,00%	C
103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 9,08	R\$ 9,08	0,00%	100,00%	C
S09925	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletróduto 32mm, d=1 1/4"	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2,48	R\$ 2,48	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 2.355.155,90
Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 2.355.155,90

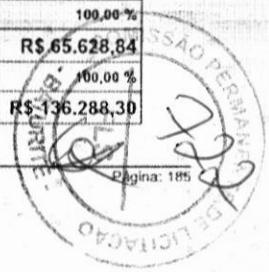


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90

DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Proprietas	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 185.899,43	79,00 % R\$ 146.860,55	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.576,98	3,00 % R\$ 5.577,00	100,00 % R\$ 185.899,43
2	FUNDAÇÃO	R\$ 330.703,57	40,00 % R\$ 132.281,43	60,00 % R\$ 198.422,14							100,00 % R\$ 330.703,57
3	ESTRUTURA	R\$ 348.267,61	20,00 % R\$ 69.653,52	40,00 % R\$ 139.307,04	40,00 % R\$ 139.307,05						100,00 % R\$ 348.267,61
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 208.094,72	20,00 % R\$ 41.618,94	40,00 % R\$ 83.237,89	40,00 % R\$ 83.237,89						100,00 % R\$ 208.094,72
5	COBERTURA	R\$ 129.213,81			60,00 % R\$ 77.528,29	40,00 % R\$ 51.685,52					100,00 % R\$ 129.213,81
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 16.603,07		100,00 % R\$ 16.603,07							100,00 % R\$ 16.603,07
7	ESQUADRIAS	R\$ 184.770,29						30,00 % R\$ 55.431,09	70,00 % R\$ 129.339,20		100,00 % R\$ 184.770,29
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 104.189,87				60,00 % R\$ 62.513,92	40,00 % R\$ 41.675,95				100,00 % R\$ 104.189,87
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 110.643,24				30,00 % R\$ 33.192,97	30,00 % R\$ 33.192,97	40,00 % R\$ 44.257,30			100,00 % R\$ 110.643,24
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ 6.404,32						100,00 % R\$ 6.404,32			100,00 % R\$ 6.404,32
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 53.605,47				60,00 % R\$ 32.163,28	40,00 % R\$ 21.442,19				100,00 % R\$ 53.605,47
12	PINTURA	R\$ 88.465,69						30,00 % R\$ 26.539,71	70,00 % R\$ 61.925,98		100,00 % R\$ 88.465,69
13	MARMORARIA	R\$ 16.360,94						100,00 % R\$ 16.360,94			100,00 % R\$ 16.360,94
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 65.628,84						100,00 % R\$ 65.628,84			100,00 % R\$ 65.628,84
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 136.288,30				35,00 % R\$ 47.700,91	35,00 % R\$ 47.700,91	30,00 % R\$ 40.886,48			100,00 % R\$ 136.288,30



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90

DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	12,54%	70,11%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 270.145,14				35,00 %	35,00 %	30,00 %			100,00 %
			R\$ 94.550,80	R\$ 94.550,80	R\$ 81.043,54				R\$ 270.145,14		
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 64.530,38					50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 32.265,19	R\$ 32.265,19				R\$ 64.530,38			
18	DADOS E VOZ	R\$ 6.387,03						100,00 %			100,00 %
							R\$ 6.387,03	R\$ 6.387,03			
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 11.359,66								100,00 %	100,00 %
								R\$ 11.359,66	R\$ 11.359,66		
20	URBANIZAÇÃO	R\$ 8.826,54								100,00 %	100,00 %
								R\$ 8.826,54	R\$ 8.826,54		
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.767,98								100,00 %	100,00 %
								R\$ 8.767,98	R\$ 8.767,98		
R\$ 2.355.155,90			R\$ 390.414,44	R\$ 443.147,12	R\$ 305.650,21	R\$ 327.384,38	R\$ 276.404,99	R\$ 272.251,93	R\$ 243.445,67	R\$ 96.457,16	R\$
			R\$ 390.414,44	R\$ 833.561,56	R\$ 1.139.211,77	R\$ 1.466.596,15	R\$ 1.743.001,14	R\$ 2.015.253,07	R\$ 2.258.698,74	R\$ 2.355.155,90	2.355.155,90





COMPOSIÇÃO DO BDI																							
Baturité	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025																				
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	BDI : 24,52%																				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<table border="1" style="font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/11</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,42%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,42%	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,42%																				
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
UNIDADES:	1.0und																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90																						

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

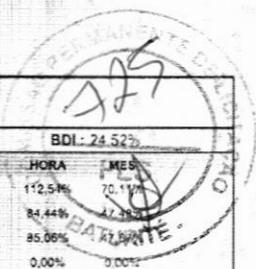


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	BDI:	24,52%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	FONTE:	ORSE
UNIDADES:	1,0und	VERSÃO:	2024/11
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	HORA:	112,5%
		MES:	70,11%
		SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Progress:	PROPRIA
			84,44%
			85,86%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SÉBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ.	BDI:	24,92%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11
UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Priorias	PRÓPRIA
		HORA	112,54%
		MES	70,11%
			84,64%
			47,48%
			85,06%
			47,57%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025	BDI: 24,52%																			
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/11</td> <td>112,54%</td> <td>20,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/11	112,54%	20,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/11	112,54%	20,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ																					
UNIDADES:	1.0und																					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90																					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

MAPA DE RISCO



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Alto
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Ordenador de Despesas
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Ordenador de Despesas

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes 	



RESPOSTA AO RISCO	da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Ordenador de Despesas
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Ordenador de Despesas

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei 	Ordenador de Despesas
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas. 	Ordenador de Despesas
FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL		

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato



RISCO 02									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 								
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa								
	Impacto Alto								
	Nível de Risco Aceitação Intermediária								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 70%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada </td> <td>Ordenador de Despesas</td> </tr> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. </td> <td>Fiscal do contrato</td> </tr> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	Ordenador de Despesas	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	Fiscal do contrato
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	Ordenador de Despesas							
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	Fiscal do contrato								

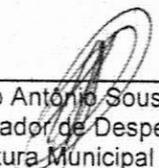
RISCO 03									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 								
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa								
	Impacto Alto								
	Nível de Risco Aceitação Intermediária								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 70%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. </td> <td> Ordenador de Despesas. Fiscal do contrato </td> </tr> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. </td> <td>Ordenador de Despesas</td> </tr> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	Ordenador de Despesas. Fiscal do contrato	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	Ordenador de Despesas
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	Ordenador de Despesas. Fiscal do contrato							
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	Ordenador de Despesas								

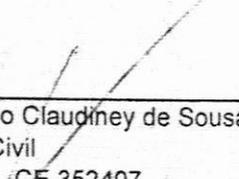
RISCO 04			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.		
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa		
	Impacto Alto		
	Nível de Risco Aceitação Intermediária		
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 70%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		



RESPOSTA AO RISCO	<input checked="" type="checkbox"/> Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Ordenador de Despesas.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Ordenador de Despesas

RISCO 05							
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.						
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual						
ANALISE DO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Probabilidade</td> <td style="text-align: center;">Baixa</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Impacto</td> <td style="text-align: center;">Alto</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Nível de Risco</td> <td style="text-align: center;">Aceitação Intermediária</td> </tr> </table>	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
Probabilidade	Baixa						
Impacto	Alto						
Nível de Risco	Aceitação Intermediária						
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA						
	<input checked="" type="checkbox"/> Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; <input checked="" type="checkbox"/> Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.						
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA						
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Ordenador de Despesas.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Fiscal do contrato</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Gestor do Contrato</td> </tr> </table>	RESPONSÁVEL	Ordenador de Despesas.	Fiscal do contrato	RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato	
RESPONSÁVEL							
Ordenador de Despesas.							
Fiscal do contrato							
RESPONSÁVEL							
Gestor do Contrato							
	<input checked="" type="checkbox"/> Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; <input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.						


 Cícero Antônio Sousa Bezerra
 Ordenador de Despesas
 Prefeitura Municipal de Baturité


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Eng. Civil
 CREA/CE 352407



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 08 (OITO) MESES.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até ____ (____) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº _____, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. Os dados pessoais dos representantes de ambas as partes são protegidos de acordo com a Lei Geral de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;



b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços executados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal. Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

5.4- A nota fiscal da prestação de serviços deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do atestado de efetiva prestação do serviço, expressamente emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços, ficando suspenso, na sua ausência, o correspondente pagamento, e ainda acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes ao serviço prestado (INSS, FGTS e ISSQN), bem como de Certificado de Regularidade do FGTS ("CRF") emitido pela Caixa Econômica Federal, do arquivo impresso da "SEFIP" (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) com seu respectivo protocolo de envio, através do canal da Conectividade Social, e da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (ou equivalente, nos termos do art. 206 do CTN), emitida pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, deve ser apresentada declaração de que possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável da empresa, e que os valores ora apresentados se encontram devidamente contabilizados nos termos das Instruções Normativas do INSS e verificação se necessário do Cadastro Nacional de Obras – CEI, acompanhando das certidões negativas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.10.301.1001.1.005, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 - FONTE: 1601000000, custeadas com recursos: Recurso Federal



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme art 125 da Lei 14.133/21 "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo 08 (OITO) MESES, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.5- A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.16- Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;
- 11.17-Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- 11.18-Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
- 11.19-Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
- 11.20-Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- 11.21- Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.
- 11.22-Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
- 11.23-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

12.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII



do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

12.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

12.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21..

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE SAÚDE de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

14.4- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidora) formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- Este contrato está vinculado ao Edital, bem como ao ato de adjudicação e a homologação, a qual autorizou a celebração deste instrumento com a CONTRATADA, mediante regular processo licitatório na modalidade Concorrência, bem como a sua respectiva proposta vencedora, nos termos do art. 92, II da Lei 14.133/2021

16.2- Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, sendo-lhe aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com fundamento no disposto no art.89 c/c art.92, III da Lei 14.133/2021

CLAUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO
QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Observação: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, _____ de _____ de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

ANEXO VI
MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA XXXX/XXXXX.
DATA DA VISITA:

O Município de Baturité – CE, atesta que a empresa, inscrita no CNPJ Nº, por meio de seu representante legal, participou da Visita Técnica aos locais onde os serviços do objeto da CONCORRÊNCIA XXXXX/2025 serão executados, visitou os trechos do objeto caracterizado constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação do objeto do certame, conforme previsto no Edital. A visita técnica foi acompanhada pelo funcionário, inscrito no CPF nº, lotado

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação do objeto licitado, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto a sua execução.

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME:

CARGO / FUNÇÃO:

ASSINATURA: _____

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:

NOME:

CARGO / FUNÇÃO:

ASSINATURA: _____



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX2025

ANEXO VII
MODELO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS CONDIÇÕES

MODELO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS CONDIÇÕES
(Para obras e/ou serviços de engenharia e/ou arquitetura)

À
Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento
[citar modalidade; exemplo: [Concorrência] [número] / [ano]

A empresa, inscrita no CNPJ sob o, sediada na, através do(a) representante legal, Sr(a). [nome completo e cpf], e, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que deseja não realizar a visita técnica porém tem conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia e/ou arquitetura, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Com isso a empresa se responsabiliza por sua proposta apresentada, alegando não ser necessário a realização visita técnica perante a prefeitura, na referida [citar modalidade; exemplo: [Concorrência] [número] / [ano].

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano].

Assinatura do Responsável



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com endereço na, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, interessada em participar do processo licitatório do Concorrência XXXX/2025, acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Edital, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, _____ de _____ de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação CONCORRÊNCIA N XX2025 Nº XXX/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025, instaurado pelo Município de Baturité – CE, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, interessada em participar do processo licitatório da Concorrência acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

_____, _____ de _____ de 2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP).

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, sediada (Endereço Completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

(Identificação da Licitante)
(Identificação completa do representante da Licitante)

Como representante devidamente constituído de doravante denominado (Identificação da licitante) para fins no disposto no Edital CONCORRÊNCIA Nº declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital CONCORRÊNCIA Nº foi elaborada de maneira independente pelo licitante (Identificação da licitante). E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital CONCORRÊNCIA Nº, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital CONCORRÊNCIA Nº, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital CONCORRÊNCIA Nº, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital CONCORRÊNCIA Nº, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital CONCORRÊNCIA Nº, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital CONCORRÊNCIA Nº, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital CONCORRÊNCIA Nº, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Baturité – CE, antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025.

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo Município de Baturité – CE, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto deste CONCORRÊNCIA, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem sem repasse ao Município de Baturité – CE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associado aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº XX/2025.

ANEXO VIX
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, comunica aos interessados que no dia **07 DE ABRIL DE 2025, às 10:00 horas, fase de lances**, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 17.03.01/2025**, cujo objeto é a **CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 17 DE MARÇO DE 2025.